

LEI N ° 258, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.002.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1 ° ) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 137.500,00 ( cento e trinta e sete mil e quinhentos reais ) suplementar às dotações próprias do orçamento vigente classificadas e codificadas sob n °s.

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNID: 01 – Gabinete do Prefeito

041220002.2.002 – Ficha 08

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 17.000,00

041220002.2.002 – Ficha 09

319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 500,00

041220002.2.002 – Ficha 11

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.500,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNID: 02 – COMDECA

082430003.2.003 – Ficha 15

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

UNID: 03 – Fundo Social de Solidariedade

082440004.2.004 – Ficha 19

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

UNID: 01 – Administração Geral e Financeira  
041220005.2.005 – Ficha 26  
319091 – Sentenças Judiciais  
VALOR: R\$ 5.000,00

041220005.2.005 – Ficha 27  
339030 – Material de Consumo  
VALOR: R\$ 3.000,00

041220005.2.005 – Ficha 30  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
UNID: 02 – Ensino Fundamental  
123610007.2.007 – Ficha 49  
319030 – Material de Consumo  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
UNID: 03 – FUNDEF  
123610008.2.008 – Ficha 54  
319011 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil  
VALOR: R\$ 26.000,00

123610008.2.008 – Ficha 55  
319013 – Obrigações Patronais  
VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
UNID: 04 – Cultura, Esportes e Lazer  
278130009.2.010 – Ficha 69  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
UNID: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
123010010.2.011 – Ficha 74  
319016 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil  
VALOR: R\$ 10.000,00

123010010.2.011 – Ficha 77  
339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

103010011.2.012 – Ficha 83

339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 8.000,00

103010011.2.012 – Ficha 85

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.500,00

ÓRGÃO: 06 – PLANEJAMENTO, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS

UNID: 01 – Planejamento e Obras

154510012.2.013 – Ficha 94

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 15.000,00

164820012.1.010 – Ficha 97

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 9.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 02 – Ensino Fundamental

123610007.1.018 – Ficha 114

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 137.500,00 ( Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulações parciais e totais das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ° :

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 04 – Cultura, Esportes e Lazer

278130009.1.005 – Ficha 62

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 06 – PLANEJAMENTO, AGRICULTURA , OBRAS E SERVIÇOS

UNID: 01 – Planejamento e Obras

226610012.1.012 – Ficha 99

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 57.500,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 137.500,00 ( Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais ).

Artigo 2 ° ) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 19 de novembro de 2.002.

EMILIO CARLOS FORTES  
Prefeito Municipal